

AGRICULTURA						
Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da Iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Orgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
1. O Programa de Adaptação para Agricultura será coordenado pelas Pastas governamentais com a devida dependência setorial técnica, e sua implementação deverá contar com responsabilidades compartilhadas de outras pastas e instituições afins ao setor.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	ODS: 2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	As preocupações em relação à adaptação do setor agropecuario à mudança do clima são prioritariamente em âmbito nacional. O desenvolvimento e fortalecimento de estratégias, políticas, instrumentos, ações, são prioritariamente uma necessidade nacional, e centralidade para manutenção da capacidade produtiva do setor, segurança alimentar da população, e a central contribuição do setor para a economia local e nacional. Em consequência, o relacionamento com processos internacionais, não é o foco, objetivo, ou dependência para o setor agropecuario. No entanto, entendemos que a experiência brasileira no desenvolvimento e sustentabilidade da agricultura tropical é de grande interesse para muitos países, e entendendo o potencial de replicar e transferir a tecnologia e outros instrumentos de ação na agropecuária brasileira, portanto, visamos como oportuno.
2. O Programa de Adaptação para a Agricultura é parte integrante das ações de enfrentamento da mudança do clima pelo setor agropecuario, e é ação coordenada e sinérgica com as preocupações de mitigação de GEE, que de forma conjunta busca aumentar a sustentabilidade do setor, sendo considerada dentro do Plano Setorial já construído sob a PNMC, o Plano ABC.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 8.1. Transportes 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
3. As medidas de adaptação devem suprir as necessidades das culturas frente às várias possíveis alterações da estrutura climática, incluindo elevação de temperatura e gradiente térmico, intensidade e distribuição hídrica, entre outras. A primeira premissa a considerar é que a sustentabilidade dos sistemas agrícolas (no sentido amplo do termo agricultura que envolve os cultivos agrícolas propriamente ditos, os pecuários e as florestas, bem como as diversas formas de sistemas integrados) deve ser alcançada e garantida pelo uso intensivo de conhecimento para a melhoria de seus processos.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
4. Reconhece-se que o desenvolvimento de uma estratégia de adaptação deverá basear-se no melhor conjunto de informações disponíveis e que sua eficácia dependerá da estruturação de meios de implementação que assegurem sua continuidade ao longo do tempo, constante processo de revisão e aprimoramento, com investimento em ciência e tecnologia de maneira estruturada.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
5. O foco das ações para agricultura são iniciativas e instrumentos que permitam motivar e criar condições para que o produtor rural possa estruturar e manter sistemas de produção sustentáveis, em sua diversidade de escala, tecnologia, natureza de mão de obra e dimensionamento de mercado. Das ações principais deverão ser consideradas nesse sentido, além do desenvolvimento de tecnologias adequadas para cada realidade: o estabelecimento do Centro de Inteligência Climática da Agricultura e o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Simulação de Risco e Vulnerabilidade Agrícola, a partir de alguns dos instrumentos já existentes e atuantes.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
6. Área Geográfica de Implementação: Nacional – a agricultura é base de atividade central em todo o território nacional, e está suscetível a alterações em seu padrão climático. Assim, o Programa deverá discutir ações estruturantes e transversais, de ação federal, além de estabelecer uma estratégia de ação localizada.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
7. Estratégia Regional: a especificação de metas regionais das ações deverá ser feita com base no mapeamento de vulnerabilidades, de oportunidades e/ou investimentos e do perfil social das diferentes regiões, reconhecendo prioridade de atuação no segmento da agricultura familiar. A exemplo do desenvolvimento do Plano ABC, especificidades regionais e estaduais serão desenvolvidas com a construção e eventual revisão do Plano ABC Estadual, de responsabilidade dos Grupos Gestores Estaduais, já implementados em todas as UF, e responsáveis pela implementação e gestão do Plano ABC em cada UF.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima
8. Contingência da gestão do risco nas políticas setoriais: as políticas setoriais já incluem a preocupação com risco climático, que é interesse do setor agropecuario. A avaliação dessas políticas, em um contexto de mudança do clima, deverá acontecer durante a discussão mais detalhada do Programa de Adaptação para Agricultura, buscando avaliar sua pertinência, suas eventualidades, lacunas e antagonismos, e estratégias para seu fortalecimento.	MAPA e EMBRAPA	Política Agrícola e todos programas, planos e instrumentos relacionados	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	Mapa, Embrapa, Inmet, CONAB, IBGE, INPE, Cemaden, OCB, CNA, Senar	2.1.2.3.2.5.2.a.6.4.13.1.13.b	Idem acima

**BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS**

Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
Diretriz 1 Incorporar informações sobre a mudança do clima no planejamento e execução de políticas públicas de conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade	DECO/SBio DPMC/SMCF/ICMBio/OEMAs	EPANB, Metas Nacionais de Biodiversidade, SNUC, Código Florestal Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, CDB, UNFCCC	Agricultura, Recursos Hídricos, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Povos e Populações Vulneráveis, Zonas Costeiras, Saúde, Segurança Alimentar	MMA/SBio/DECO, USAID, Fundação Moore, ARPA, Banco Mundial, MCTIC, GIZ	ODS 13, meta 13.1, 13.2 e 13.3 ODS 14 ODS 15, meta 15.1, 15.2 e 15.9	UNFCCC, CDB, Metas de Aichi, Acordo de Paris
Diretriz 2. Fortalecer e ampliar ações existentes de conservação da biodiversidade como medidas de não arrependimento para a redução da vulnerabilidade da biodiversidade à mudança do clima	MMA, ICMBio, OEMAs, Ibama, INPE, Embrapa, MCTI	UNFCCC, CDB, EPANB, Metas Nacionais de Biodiversidade e (AICHI), PROVEG, PLANAVEG, SNUC, CODIGO FLORESTAL, CAR, RAMSAR	Agricultura, Recursos Hídricos, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Povos e Populações Vulneráveis, Zonas Costeiras, Saúde, Segurança Alimentar	USAID, Fundação Moore, ARPA, Banco Mundial, MCTIC	ODS 13, meta 13.1, 13.2 e 13.3 ODS 14 ODS 15, meta 15.1, 15.2 e 15.9	UNFCCC, CDB, Metas de Aichi, Acordo de Paris
Diretriz 3. Empreender esforços para a criação de uma estrutura institucional coordenadora que integre as diversas ações e políticas voltadas para a gestão da biodiversidade	MMA	n/a	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Gestão de Riscos de Desastres, Povos e Populações Vulneráveis, Saúde, Zonas Costeiras.	n/a	n/a	n/a
Diretriz 4. Orientar a elaboração de editais de pesquisa e sistemas de gestão do conhecimento em clima e biodiversidade para apoiar a tomada de decisão voltada a redução da vulnerabilidade da biodiversidade no Brasil.	Recuperando dados. Aguarde alguns segundos e tente cortar ou copiar novamente.	SNUC, ENCTI	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas, Povos e Populações Vulneráveis, Saúde e Zonas Costeiras	n/a	13, 14 e 15	UNFCCC, CDB, Metas de Aichi, Acordo de Paris

CIDADES						
Descrição	Instituição Implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Orgãos/Agências contribuiriam, colaborariam, participariam na execução/Implementação da ação? (Listar quantos forem necessários)	Objetivo de ODS vinculado	Iniciativas internacionais relacionadas
1. Promover a articulação federativa entre as três esferas de governo visando à situação cooperativa na redução da vulnerabilidade à mudança do clima por meio do planejamento e gestão interfederativos entre municípios e estados, em especial das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.	SMH/SOZ	Política Regional e Urbana/ Política Ambiental/ Política Habitacional/ Política de Saneamento/ Política de Mobilidade Política de Defesa Civil/ Política Social	Cidades	n/a	ODS 11 (11.3 e 11.5) ODS 13	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
2. Considerar a adaptação à mudança do clima na promoção da habitação de áreas urbanas consolidadas, degradadas e com infraestrutura instalada, promovendo a diversidade urbana e contribuindo para a redução da expansão urbana e da exposição da população a riscos advindos da ocupação de áreas suscetíveis.	SMH/SMOU	Política Regional e Urbana/ Política Ambiental/ Política Habitacional/ Política de Saneamento/ Política de Defesa Civil/ Política Social	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 11 (11.3)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
3. Considerar a adaptação à mudança do clima na promoção da urbanização de assentamentos precários, visando a elevação da condição de habitabilidade dos assentamentos e melhoria das condições de vida da população.	n/a	Política Regional e Urbana/ Política Ambiental/ Política Habitacional/ Política de Saneamento/ Política de Mobilidade Política de Defesa Civil/ Política Social	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 11 (11.1 e 11.3)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
4. Considerar a adaptação à mudança do clima na promoção de habitação social em escala, garantindo a famílias de baixa renda e em situações de vulnerabilidade e acesso à moradia bem localizada, com infraestrutura de qualidade e eficiente, prevista de bens e serviços urbanos, sociais e culturais e oportunidades de lazer.	SMH/SMOU/Defesa Civil	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 11 (11.1 e 11.3)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
5. Fortalecer os processos de planejamento da expansão urbana com a perspectiva de prevenção à ocorrência de desastres naturais e o surgimento de riscos, por meio de projetos específicos de expansão urbana, orientando processos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano dentro de padrões adequados e adaptados aos riscos relacionados à mudança do clima.	SMH/SMOA/SMOU	n/a	n/a	n/a	ODS 11 (11.1 e 11.3)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
6. Fortalecer as ações relacionadas à labor de contenção de enchentes e elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), ampliando o número de municípios beneficiados, principalmente entre aqueles insuportados no Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis à Ocorrência de Desastres, municípios ou Processos Geológicos ou Hidrológicos Comportados (CACHIC), previsto na Lei nº 12.038 de 10/04/2012.	SMOU/SMOA/SMH/Defesa Civil	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 11 (11.1, 11.3 e 11.5)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
7. Considerar a adaptação à mudança do clima na implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANASB.	n/a	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 04/ODS 13/ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
8. Fortalecer as ações de Drenagem Urbana Sustentável visando à redução das enchentes e inundações, considerando obras e serviços que visem à implementação de reservatórios de amortecimento de cheias, etc.	SMOU/SMOA/SMH/Defesa Civil	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura/Recursos Hídricos	n/a	ODS 11 (11.1, 11.3 e 11.5)	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
9. Apoiar a implementação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento sanitário que considerem os efeitos socioeconômicos, de saúde pública, ecológicos e infraestruturais das medidas adotadas, de forma a potencializar os efeitos benéficos à saúde e ao meio ambiente diretamente associados a estes sistemas, buscando, em especial, a desconaminação de fontes hídricas, para evitar os múltiplos usos da água, estimulando a eficiência no uso de energia, com a utilização no local, a redução de tratamento dos efluentes e dos resíduos sólidos urbanos, e de outras energias renováveis.	SMH/SMOA/SMOU	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 03/ODS 13/ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
10. Apoiar as ações de melhoria dos sistemas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à ampliação da coleta seletiva nos municípios, à disposição adequada dos resíduos e à erradicação dos lixões, visto que o aumento de precipitações pluviais intensas decorrentes de mudança do clima ocasiona maior carreamento de chorume dos lixões para os corpos hídricos e potencializa os efeitos de descargas inadequadas de resíduos urbanos, feitos de maneira desordenada, junto a cursos d'água, bacias em lixões, quando em áreas urbanas adensadas, agravando o problema das enchentes.	SMH/SMOA	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	n/a	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
11. Apoiar a gestão e disseminação de informações relacionadas às mudanças climáticas, que possam subsidiar a elaboração de diagnóstico e o desenvolvimento de estratégias de adaptação em sinergia com o planejamento urbano.	SMOU	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura/ Recursos Hídricos	n/a	ODS 13/ ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
12. Apoiar o desenvolvimento de estudos sobre os impactos das mudanças climáticas nas diferentes cidades, que possam subsidiar o desenvolvimento de metodologias de adaptação de infraestrutura urbana, a serem incorporadas às políticas de desenvolvimento urbano.	n/a	n/a	n/a	n/a	ODS 13/ ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
13. Apoiar a formação e capacitação de recursos humanos e a disseminação de recursos tecnológicos para o uso e gerenciamento de informações, visando a adoção das estratégias e metodologias estabelecidas.	SMOU/SMH/SMOA/SOZ-Alemanha	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 13/ODS 12/ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
14. Considerar a adaptação à mudança do clima no aperfeiçoamento de modelos de planejamento urbano, buscando melhorar a gestão do uso e ocupação do solo correlacionada à preservação ambiental associada, em especial à prevenção de risco em desastres naturais.	SMOU	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 13/ ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III
15. Apoiar a coordenação de iniciativas para a revisão de normas técnicas e regulamentação de parâmetros edíficos e urbanísticos de forma que estes possam fomentar soluções resilientes na construção de edíficos e infraestrutura urbana.	SMOU/SMH/SMOA	n/a	Cidades/Gestão de Recursos/Infraestrutura	n/a	ODS 13/ ODS 11	Política Ambiental da Comunidade Europeia / Tratados internacionais sobre o Clima / Nova Agenda Urbana - Habitat III

**GESTÃO DE RISCO E DESASTRES**

Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
Regulamentação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - Lei 12.608 e cumprimento das ações previstas	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Ministério do Desenvolvimento Regional, Defesas Cívicas Estaduais e Municipais, Instituições acadêmicas, Secretaria do Governo da Presidência, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde e Ministério da Cidadania, população.	3. Saúde e Bem-estar 11. Cidades e comunidades sustentáveis 13. Ação contra a mudança global do clima 14. Vida na água 15. Vida terrestre	Marco SENDAI
Medidas de Adaptação baseadas em Ecossistemas (EbA)	Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério das Relações Exteriores	Política Nacional sobre Mudança do Clima Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	n/a	n/a	n/a
Consolidação de um Sistema de Alerta Antecipado (Early Warning System)	Ministério do Desenvolvimento Regional	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Agência Nacional de Telecomunicações, Operadoras de celular, Operadoras de televisão à cabo, Defesas Cívicas Estaduais, Defesas Cívicas Municipais.	3. Saúde e Bem-estar 11. Cidades e comunidades sustentáveis 13. Ação contra a mudança global do clima 14. Vida na água 15. Vida terrestre	n/a
Mecanismos de seguros ou de transferência de riscos	n/a	n/a	2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	n/a	n/a	n/a
Incentivo a pesquisas focadas na compreensão do risco de desastres	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	n/a	n/a	n/a

**INDÚSTRIA E MINERAÇÃO**

Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
Aprofundar o conhecimento sobre os impactos e vulnerabilidades específicos para os subsetores industriais	CNI , IBA, ArcelorMittal Brasil	PNMC, PNA, PNRH	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres	n/a	6, 9, 11, 13 e 14	n/a
Estabelecer um arcabouço institucional facilitador da implementação das medidas de adaptação	CNI e Governo federal, IBA	PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17, PNRH	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres	n/a	6, 7, 9, 13	n/a
Desenvolver ferramentas de apoio ao processo decisório em Adaptação na Indústria	CNI e Governo federal	Código Florestal,PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17, PNRH	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres 8.3. Energia	n/a	1, 6,7,8,9,12,13	n/a
Sensibilizar as micro e pequenas empresas para introdução do tema de adaptação na agenda de sustentabilidade	CNI / FIESC	PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17, PNRH	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres 8.3. Energia	n/a	1, 6,7,8,9,11,12,13	n/a
Fomentar, em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), uma estratégia de articulação com Sindicatos e Federações de Indústria para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de gerenciamento do risco climático em indústrias localizadas em regiões sensíveis.	CNI e Governo Federal	PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres 8.3. Energia	MDIC	6,9,13	n/a
Introduzir a consideração do risco climático nas políticas públicas do setor e fomentar sua consideração nas decisões empresariais.	CNI	PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres 8.3. Energia	MDIC	6, 7, 9, 13	n/a
Fomentar o segmento da Indústria de bens de capital que favoreçam o aumento da resiliência da sociedade	CNI e governo federal	PNMC, Plano Indústria, PNA e Decreto 9073/17	2. Recursos Hídricos 4. Biodiversidade e Ecossistemas 6. Gestão de Riscos de Desastres 8.3. Energia	MDIC	6, 7, 9, 11, 13	n/a
Fomentar práticas de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), como ferramenta para incremento da resiliência territorial e industrial	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

**INFRAESTRUTURA - ENERGIA**

Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
1. Promover maior envolvimento das instituições do setor elétrico ao tema de adaptação visando, quando aplicável, a adequação das políticas institucionais a novos parâmetros climáticos;	Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético – CGSA/SPE/ MME	Plano Nacional de Energia	Recursos Hídricos	Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Eletrobras Cepel; Banco Mundial.	13b 7b.	NDC do Brasil Acordo de Paris
Aprofundar os estudos de impactos no setor elétrico em regiões específicas, considerando as tendências de alterações climáticas;)	Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético – CGSA/SPE/ MME	Plano Nacional de Energia	Recursos Hídricos	Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Eletrobras Cepel; Banco Mundial. Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)	13b 7b.	NDC do Brasil Acordo de Paris
3. Estudos dos riscos à infraestrutura do setor de energia face à mudança do clima visando a aperfeiçoar o gerenciamento das atividades, com foco no contingenciamento de situações extremas;	Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético – CGSA/SPE/ MME	- Plano Nacional de Energia	Recursos Hídricos infraestruturas	Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Eletrobras Cepel; Banco Mundial. Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) As entidades colaboradoras serão definidas na fase de execução do projeto Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia (EPAGRI-CIRAM), Ministério de Minas e Energia (MME),	13b 7b.	NDC do Brasil Acordo de Paris
. Avaliar os possíveis co-benefícios e sinergias entre mitigação e adaptação, relacionados às diferentes alternativas aplicadas ao setor de energia;	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
5. Avaliar, nos casos pertinentes, as interseções quanto às medidas adaptativas entre água, energia, uso da terra e biodiversidade, de forma que se possa compreender e gerir suas interações;	Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético – CGSA/SPE/ MME	Plano Nacional de Energia	Recursos Hídricos	Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Eletrobras Cepel; Banco Mundial. Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)	13b 7b.	NDC do Brasil Acordo de Paris
6. Estudos visando definir a necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas de planejamento, com vistas a adequar seus parâmetros conforme as alterações dos eventos climáticos verificados com base científica.	Coordenação Geral de Sustentabilidade Ambiental do Setor Energético – CGSA/SPE/ MME	Plano Nacional de Energia	Recursos Hídricos	Ministério de Minas e Energia - MME; Empresa de Pesquisa Energética – EPE; Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Eletrobras Cepel	13b 7b.	NDC do Brasil Acordo de Paris



**INFRAESTRUTURA - MOBILIDADE URBANA**

<b>Diretriz</b>	<b>Instituição implementadora</b>	<b>Políticas nacionais relacionadas</b>	<b>Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas</b>	<b>Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)</b>	<b>Objetivo do ODS vinculado</b>	<b>Iniciativas Internacionais relacionadas</b>
-----------------	-----------------------------------	---	---	--	----------------------------------	--

**OBS: NÃO HÁ NENHUMA INFORMAÇÃO NOS FORMULÁRIOS**



POVOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS						
Descrição	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação de Inclusão/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministério(Orgão/Agências contribuíram, colaboraram, participaram ou auxiliaram na implementação da ação? (Seja quanto forem necessárias)	Objetivo de ODS vinculado	Iniciativas internacionais relacionadas
Garantir recursos segmentados e de cooperação internacional, entre outros, para a implementação do PMAT, que tem se constituído instrumento profícuo de articulação de políticas públicas para Terres Indígenas, potencializando ações em prol da adaptação e enfrentamento dos efeitos da mudança do clima.	Funai, MMA	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Fundo Amazônia, Fundo Cima, Banco de Desenvolvimento Alemão - KfW, Agência Alemã de Cooperação Internacional - GZ, US Agency for International Development - USAID, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9 ODS 15, meta 15.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Ampliar e fortalecer a proteção, fiscalização e plena regulamentação fundada das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, de forma articulada, integrada e integrada à promoção da gestão territorial e ambiental de sua território;	Funai, Ibama, Polícia Federal e Batalhão de Polícia Ambiental estadual.	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT, Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento em Análises Legais - PPAVAL, Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento em Unidades de Conservação no Cerrado - PFCUCO	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	FUNAI, IBAMA, Polícia Federal, Batalhão de Polícia Ambiental Estadual	ODS 6, meta 6.6 ODS 12, meta 12.2 ODS 15, meta 15.14 ODS 15.2	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Fortalecer o processo participativo e contínuo de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terres Indígenas, promovendo sinergias com as diretrizes, agendas e instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Cima e priorizando ações de proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, com as estratégias organizativas convencionais.	Funai, MMA, CT MZ/Convid Gestor da PNIATI	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Organizações indígenas, Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9 ODS 15, meta 15.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Promover processos adequados de formação, informação, participação e consulta sobre o território da mudança do clima, que alcancem as bases comunitárias e distintos componentes socioeconômicos (em termos geracionais e de gênero, por exemplo), bem como apoio à criação de redes de intercâmbio de experiências e saberes.	Funai, MMA	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Organizações indígenas, Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Agência Alemã de Cooperação Internacional - GZ	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9 ODS 15, meta 15.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Garantir a participação dos povos indígenas nos processos decisórios e de discussão, elaboração e implementação de políticas relacionadas à temática, a exemplo do Plano Nacional de Adaptação, da Estratégia Nacional de REDD+, do Sistema de Informações em Salvaguardas Nacionais de REDD+, da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terres Indígenas (PNIATI), e em outros fóruns e instrumentos relacionados à mudança do clima e pagamento por serviços ambientais;	Funai, MMA	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Organizações indígenas, Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9 ODS 15, meta 15.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Promover estudos, mapeamentos e diagnósticos orientados à análise territorial de vulnerabilidade à mudança do clima (atual e potencial), dos povos indígenas e suas comunidades, práticas e estratégias adaptativas, priorizando metodologias participativas, diálogo intercultural, participação de pesquisadores indígenas e a articulação com processos educativos/formativos mais amplos.	n/a	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Fundo Amazônia, Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Fomentar ações multi setoriais e transversais visando a promoção de políticas governamentais mais abrangentes, especialmente em termos de subsistência básica de saúde e de prevenção contra a mudança do clima e os eventos extremos	n/a	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas
Reconhecer, visibilizar e potencializar a contribuição dos territórios e povos indígenas, com os seus conhecimentos, técnicas e práticas tradicionais de ocupação, de uso e de manejo dos recursos naturais, para a conservação da biodiversidade, para a construção do bem-estar, para a manutenção do equilíbrio das condições climáticas e para a formulação e implementação de políticas públicas de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças do clima.	Funai, MMA	Política Nacional sobre Mudança do Cima - PNMC, Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terres Indígenas - PNIATI, Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPT	Agricultura, Recursos Hídricos, Segurança Alimentar e Nutricional, Biodiversidade e Ecossistemas 1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Funai, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério das Relações Exteriores - MRE	ODS 13, meta 13.1 ODS 13, meta 13.2 ODS 13, meta 13.3 ODS 13, meta 13.9	Acordo de Paris, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Povos Indígenas, Documento Final da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas



SAÚDE						
Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
DIRETRIZ 1 - Melhoria da qualidade das informações e dos processos de comunicação do risco, para subsidiar a atuação do SUS nas emergências em saúde pública associadas à mudança do clima.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	Plano Nacional de Saúde (PNS) Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano Plano de Contingência por Inundação Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública Plano de Contingência QBRN Plano de Contingência para emergência em saúde pública por seca e estiagem Plano de Operação do ponto focal nacional para o regulamento sanitário internacional Política Nacional do Meio Ambiente	2. Recursos Hídricos 6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)</li> <li>Casa Civil da Presidência da República (PR)</li> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.1	Regulamento Sanitário Internacional (OMS)/ Marco de Ação de Hyogo (EIRD)/ Marco de Sendai para a redução do Risco de Desastres
DIRETRIZ 2 - Promoção e fomento a estudos e pesquisas sobre os efeitos da mudança do clima na saúde humana, considerando os saberes populares e tradicionais, as características regionais e os ecossistemas na construção do conhecimento.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.3	Regulamento Sanitário Internacional (OMS)/ Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
DIRETRIZ 3 – Promoção das ações de orientação, sensibilização e qualificação da população e dos profissionais do SUS sobre os efeitos da mudança do clima na saúde humana e a importância do desenvolvimento sustentável, enquanto agente motivador de mudanças, incentivando a participação das comunidades nos processos de definição de políticas de mitigação e de adaptação.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.3	Regulamento Sanitário Internacional (OMS)/ Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
DIRETRIZ 4 – Fortalecimento da articulação intersetorial e interinstitucional, visando à definição e efetividade das ações transversais, por meio da disponibilização de dados e informações para produção do conhecimento, transferência de tecnologias e do desenvolvimento de ações que promovam a adaptação e a mitigação do setor saúde.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.2	Regulamento Sanitário Internacional (OMS)/ Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
DIRETRIZ 6 – Formulação de políticas específicas que aumentem a resiliência dos grupos sociais de maior vulnerabilidade à mudança do clima junto às populações do campo, das águas, da floresta, aos indígenas e às populações de rua.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.1	Regulamento Sanitário Internacional (OMS)/ Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
DIRETRIZ 7 – Fortalecimento da implantação das políticas nacionais de saneamento e de saúde, visando à universalização do acesso à água potável e ao saneamento.*  (* ) correlata a essa diretriz, o Ministério da Saúde tem a meta Meta 3.11 do PNA	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 6, meta 6.1 e 6.1.1	Regulamento Sanitário Internacional (OMS) Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
DIRETRIZ 8 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde para a identificação dos riscos à saúde humana associados à mudança do clima, com vistas a subsidiar a adoção de medidas de adaptação no âmbito do SUS.	Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DESASTE); Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM); Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública (CGEMSPE) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).	n/a	6. Gestão de Riscos de Desastres 10. Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)</li> <li>Ministério das Relações Exteriores (MRE)</li> </ul>	ODS 13, meta 13.2	Regulamento Sanitário Internacional (OMS) Resolução WHA 61.19, aprovada pela 61ª Assembleia Mundial de Saúde da OMS.

**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
1. Fortalecer os programas de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos no semiárido	Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) do Ministério da Cidadania (MC)	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLANSAN)	n/a	n/a	ODS 6 - Meta 4	n/a
2. Reduzir a pobreza e a vulnerabilidade de grupos sociais rurais, por meio do fortalecimento das políticas de inclusão produtiva rural.	Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) do Ministério da Cidadania (MC)	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLANSAN)	1. Agricultura	n/a	ODS 2 - Meta 3	n/a
3. Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sócio biodiversidade por meio do PLANAPO e PNBSB.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4. Fortalecer a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
5. Contribuir para o contágio do tema da mudança do clima global no SISAN.	SEISP/MC	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (II PLANSAN)	8.3. Energia      9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde	n/a	n/a	n/a
6. Ampliar a capacidade de armazenamento e dos estoques públicos dos alimentos.	n/a	n/a	n/a <input type="checkbox"/>	n/a	n/a	n/a

ZONAS COSTEIRAS						
Diretriz	Instituição implementadora	Políticas nacionais relacionadas	Relação da iniciativa/Ação com outras estratégias relacionadas	Quais Ministérios/Órgãos/Agências contribuíram, colaboraram, participaram na execução/implementação da ação? (listar quantos forem necessários)	Objetivo do ODS vinculado	Iniciativas Internacionais relacionadas
1. Realizar o Mapeamento Planialtimétrico da ZC (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
2. Elaborar programa de aquisição de dados contínuos e padronizados (biótico e abiótico) - (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3. Integrar e operar sistemas de informação e dados para monitoramento (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
4. Integrar instrumentos de planejamento territorial nas diferentes esferas com foco na erosão costeira (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	MMA e MDR	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro Política Nacional sobre Mudança do Clima Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Marinha do Brasil Ministério da Economia SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - SECIRM Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF Ministério Público Federal Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Serviço Geológico do Brasil - CPRM Instituto Geológico (IG-SMA/SP) APTIM - Coastal, Ports & Marine	11.5 e 11.B	n/a
5. Determinar áreas prioritárias para intervenção (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
6. Estabelecer planos de contingência para a ZC (Relacionado ao impacto: erosão, inundação e eventos extremos)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
7. Aperfeiçoar a integração entre a gestão costeira e a gestão de bacias (Relacionado ao impacto: intrusão salina)	n/a	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro Política Nacional sobre Mudança do Clima Política Nacional de Recursos Hídricos	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	n/a	6.5, 6.6, 14.1, 14.2, 14.A,	n/a
8. Gerar conhecimento para diagnósticos, monitoramento e previsão do impacto e resposta (Relacionado ao impacto: intrusão salina)	MMA	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro Política Nacional sobre Mudança do Clima Política Nacional de Recursos Hídricos	1. Agricultura 2. Recursos Hídricos 3. Segurança Alimentar e Nutricional 4. Biodiversidade e Ecossistemas 5. Cidades 6. Gestão de Riscos de Desastres 7. Indústria e Mineração 8. Infraestrutura: 8.1. Transportes 8.2. Mobilidade Urbana 8.3. Energia 9. Povos e Populações Vulneráveis 10. Saúde 11. Zonas Costeiras	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTIC	6.5, 6.6, 14.1, 14.2, 14.A,	Relatório Especial sobre Mudanças Climáticas, Oceanos e Criosfera do IPCC